

## ANEXO IV

### DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Para atuar nos Atendimentos Especializados nos Centros de Ensino Especial, no CEEDV, na Escola Bilíngue Libras e Português Escrito, no Programa da Educação Precoce, nas Classes Especiais, nas Classes Bilíngues, na EJA Interventiva, nas Salas de Recursos Generalistas e Específicas o candidato deverá participar de entrevista com banca examinadora em que serão abordados os seguintes temas relativos à Educação Especial e Inclusiva:

1. documentos norteadores da SEEDF: Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146 de 2015), Currículo da Educação Básica, Diretrizes de Avaliação, Caderno de Orientações para a Organização do Trabalho Pedagógico Remoto na Educação Especial, Orientação Pedagógica da Educação Especial (2010) e Diretrizes Operacionais da EJA - 2ª edição (para a EJA Interventiva);

2. conhecimentos relativos à Adequação Curricular, Plano de AEE, Plano Pedagógico Individual (PPI), Currículo Funcional, conhecimento das características dos estudantes com deficiência, com TEA, do Programa de Educação Precoce e funcionamento dos Centros de Ensino Especial, conforme área pleiteada;

3. A entrevista será realizada somente pelo candidato que apresentar toda a documentação exigida. A entrevista terá duração de 30 min e pontuação de 0 a 10, devendo o candidato alcançar a nota mínima de 7,00 (sete) pontos para ser considerado apto na área pleiteada;

- Para atuar na área da Deficiência Sensorial - S/DA, o candidato deverá submeter-se a uma avaliação prática.
- Para atuar em Classe Bilíngue, Sala de Recursos Específica S/DA, o candidato deverá:

1. Apresentar aula para a banca examinadora no momento da entrevista. O candidato fará uma breve apresentação pessoal seguida da aula expositiva, a ser apresentada no tempo máximo de 15 minutos. O candidato poderá utilizar material visual e slides;

2. A arguição sobre a aula a ser ministrada, poderá ocorrer em LIBRAS/LIBRAS, LIBRAS/Português, Português/LIBRAS;

3. Todos os recursos pedagógicos utilizados para esta apresentação serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

- Para atuar em Classe Bilíngue Mediada o candidato deverá realizar:

1. diálogo em LIBRAS;

2. interpretação de um texto da Língua Portuguesa para LIBRAS;

3. interpretação de um texto em LIBRAS para Língua Portuguesa;

4. o narrador deverá ler o texto em Língua Portuguesa, com boa fluência, introduzindo o título e, após uma pequena pausa, o texto propriamente dito;

5. os textos terão em média 05 (cinco) minutos de duração e deverão seguir o ritmo normal da fala ou dos sinais. O candidato deverá realizar a tradução simultânea do texto em Língua Portuguesa para a

LIBRAS e, em seguida, da LIBRAS para a Língua Portuguesa (voz). O vídeo será repetido 02 (duas) vezes, na primeira o candidato deverá somente observar e, na segunda dará a voz;

6. a prova será gravada em mídia apropriada e encaminhada para arquivo junto a DEIN;

7. os textos usados para tradução/interpretação, serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

8. todos os recursos pedagógicos utilizados para esta apresentação serão de responsabilidade exclusiva do candidato;

- Para atuar na área de AH/SD o candidato deverá submeter-se a uma avaliação prática, conforme estabelecido abaixo:

1. o professor substituto temporário será arguido pela banca examinadora, onde serão analisados o perfil e a metodologia adotada durante programa de Altas Habilidades/Superdotação:

2. todos os recursos pedagógicos utilizados serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

- Para atuar na Deficiência Sensorial DV, o profissional deverá submeter-se a uma avaliação prática.
- Para atuar na Deficiência Sensorial SC (Guia-intérprete), o profissional deverá submeter-se a uma avaliação prática.
- Para atuar nos **Centros Interescolares de Línguas**, o professor substituto temporário deverá:

1. optar por concorrer nos componentes curriculares LEM/Espanhol, LEM/Inglês, LEM/Francês e LEM/Japonês, de acordo com sua área de concurso ou habilitação devidamente cadastrada no SIGRH;

2. submeter-se à avaliação composta pelas seguintes etapas: entrevista, redação e aula prática. Será considerado apto o professor substituto temporário que alcançar a pontuação mínima de 120 pontos.

a) entrevista: Constituída de interação oral na língua-alvo entre banca examinadora e professor substituto temporário com duração de até 20 minutos, onde serão avaliados aspectos linguístico-discursivos e aspectos relacionados à abordagem de ensino de língua estrangeira, de acordo com os seguintes critérios:

Entrevista CIL	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Conhecimento teórico-metodológico de abordagens de ensino de língua estrangeira	25
Desempenho linguístico-discursivo oral	25
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>
Nesta etapa, é necessário alcançar a pontuação mínima de 30 pontos.	

- b) redação: Constituída de produção escrita na língua-alvo com duração de até 40 minutos, onde serão avaliados aspectos linguístico-discursivos de acordo com os seguintes critérios:

<b>Avaliação Redação CIL</b>	
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Estruturação discursiva	20
Léxico	15
Gramática	15
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>
Nesta etapa, é necessário alcançar a pontuação mínima de 30 pontos.	

- c) aula prática: Constituída de elaboração de sequência didática e desempenho de aula prática na língua-alvo com duração de até 30 minutos, onde serão avaliados aspectos teórico-metodológicos relacionados à abordagem de ensinar línguas estrangeiras, de acordo com os seguintes critérios:

<b>Aula Prática CIL</b>	
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Equilíbrio entre habilidades comunicativas de oralidade e escrita	25
Estratégias de estímulo à interação entre estudantes	25
Estratégias de avaliação alinhadas à perspectiva formativa	25
Adequação das escolhas metodológicas ao público-alvo	25
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>
Nesta etapa, é necessário alcançar a pontuação mínima de 60 pontos	

- Para atuar na **Escola Parque**, o professor substituto temporário, de acordo com sua área de habilitação específica em Arte/Cênicas/Teatro; Arte/Visuais/Plásticas; Arte/Música e/ou Dança, Educação Física ou Informática, deverá submeter-se à avaliação composta pelas seguintes etapas: análise curricular, apresentação do plano de aula e entrevista. Para ser considerado apto, o professor substituto temporário deverá alcançar, no mínimo, 70 pontos referente à apresentação do plano de aula, e 70 pontos referente à entrevista, totalizando o mínimo de 140 pontos.

- a) análise curricular: compreende a apresentação, no ato de entrega de documentos, do certificado comprobatório da formação acadêmica na área específica pretendida. Caso o professor substituto

temporário não apresente documentação comprobatória, ficará impossibilitado de participar das demais etapas do processo.

b) Apresentação do Plano de Aula: constará de exposição oral do professor substituto temporário, com duração de até 7 minutos. Deverá ser elaborado de acordo com as etapas e modalidades atendidas nas Escolas Parque localizadas no Plano Piloto (Ensino Fundamental - Anos Iniciais) ou Escola Parque Anísio Teixeira (Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio), Escola Parque da Natureza de Brazlândia (Ensino Fundamental - Anos Iniciais), bem como serão observados os conhecimentos e a postura didático-pedagógica.

O plano de aula deverá ser submetido no ato de entrega de documentos de acordo com o modelo Anexo IV - PLANO DE AULA PARA ATUAÇÃO.

<b>Avaliação Plano de Aula Escola Parque</b>	
<b>PLANO DE AULA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Objetivos da aula	0 a 25
Metodologia	0 a 25
Avaliação	0 a 25
Referencial teórico	0 a 25
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>
Nessa etapa, o professor substituto temporário deve obter pontuação mínima de 70 pontos	

c) entrevista: ocorrerá no mesmo dia da exposição oral do plano de aula, com duração de até 8 minutos, e serão observados os seguintes aspectos:

<b>Entrevista Escola Parque</b>	
<b>CRITÉRIO DE ANÁLISE</b>	<b>Pontuação</b>
Postura Didático-Pedagógica	0 a 25
Conhecimento acerca da concepção das Escolas Parque	0 a 25
Conhecimento do Currículo de Educação Básica da SEEDF	0 a 25
Conhecimento das Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Educação em Tempo Integral	0 a 25
<b>Total Geral de Pontos</b>	<b>100</b>
Nessa etapa, o professor substituto temporário deve obter pontuação mínima de 70 pontos.	

- Para atuar nas Unidades Escolares que ofertam o **Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI** e **Novo Ensino Médio em Tempo Integral - NEMTI**, na Parte Flexível e no itinerário Integrador das Matrizes Curriculares, o professor substituto temporário interessados deverão submeter-se à avaliação, obrigatória, que corresponde às seguintes fases:

a) análise curricular: compreende a análise da formação acadêmica e da experiência profissional pela banca examinadora.

b) entrevista: de caráter eliminatória, será avaliado de acordo com os itens e pontuação abaixo relacionados, devendo o professor obter a pontuação mínima de 180 (cento e oitenta) pontos.

<b>Avaliação Entrevista Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI e Novo Ensino Médio em Tempo Integral - NEMTI</b>	
<b>ENTREVISTA - aspectos observados na entrevista</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Discussão de ideias, concepções pedagógicas inovadoras, Protagonismo Juvenil, Ensino Médio em Tempo Integral e competências do século XXI.	0,0 a 50
Conhecimento da temática escolhida	0,0 a 50
Objetivos de aprendizagens	0,0 a 40
Conhecimento sobre educação por projetos e metodologias ativas e integradoras articuladas com as Competências Gerais da BNCC e as mídias educacionais.	0,0 a 40
Cooperação, trabalho em rede e a solidariedade nas relações	0,0 a 50
Identificação de problemas e criação de proposições de soluções.	0,0 a 40
Avaliação	0,0 a 20
Culminância do Projeto	0,0 a 20

Disposição em participar de formação continuada e constante, na busca da excelência profissional.	0,0 a 20
TOTAL GERAL DE PONTOS	330
Nessa etapa, o professor substituto temporário deve obter pontuação mínima de 180 pontos.	

- Para atuar nas Unidades Escolares EMTI que ofertam o **Programa Intercultural Bilíngue - PEBI** o professor deverá apresentar proficiência operativa eficaz nível B2 (quadro comum europeu) na língua estrangeira. O professor substituto temporário interessados deverá submeter-se à avaliação, obrigatória, que corresponde às seguintes fases:

a) análise curricular: compreende a apresentação, no ato de entrega de documentos, do certificado comprobatório da formação acadêmica na área específica pretendida - nível B2. Caso o professor substituto temporário não apresente documentação comprobatória, ficará impossibilitado de participar das demais etapas do processo.

b) entrevista: constituída de interação oral na língua-alvo entre banca examinadora e professor substituto temporário com duração de até 20 minutos, onde serão avaliados aspectos linguístico-discursivos e aspectos relacionados à abordagem de ensino de língua estrangeira, de acordo com os seguintes critérios:

ENTREVISTA PEBI	
CRITÉRIO DE ANÁLISE	Pontuação
Postura Didático-Pedagógica	0 a 20
Competência linguístico-comunicativa	0 a 50
Conhecimento sobre Educação Bilíngue Intercultural	0 a 20
Conhecimento das Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Educação em Tempo Integral	0 a 10
Total Geral de Pontos	100
Nessa etapa, o professor substituto temporário deve obter pontuação mínima de 70 pontos.	

- Para atuar na **Escola da Natureza**, o professor substituto temporário além de possuir habilitação em um dos componentes curriculares regulares, deverá submeter-se à avaliação, obrigatória, que corresponde às seguintes fases: análise curricular, apresentação de plano de aula e entrevista.

Para ser considerado apto, o professor substituto temporário deverá alcançar, no mínimo, 70 pontos referente à apresentação do plano de aula, e 70 pontos referente à entrevista, totalizando o mínimo de 140 pontos.

a) análise curricular: compreende a apresentação, no ato da entrega de documentos, da certificação comprobatória da formação acadêmica na área pretendida. O professor substituto temporário que não apresentar a documentação comprobatória, ficará impossibilitado de participar das demais etapas do processo.

b) apresentação do Plano de Aula: constará de exposição oral do professor substituto temporário, com duração de até 12 minutos. Deverá ser elaborado com destaque para a formação integral e ambiental do cidadão. Serão observados os conhecimentos e a postura didático-pedagógica do candidato.

Será analisado de acordo com o modelo de avaliação abaixo:

<b>Plano de Aula Escola da Natureza</b>	
<b>PLANO DE AULA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Objetivos da aula	0 a 20
Metodologia	0 a 30
Avaliação	0 a 25
Referencial teórico	0 a 25
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>
Nessa etapa, o professor substituto temporário deve obter pontuação mínima de 70 pontos	

O plano de aula deverá ser submetido no ato de entrega de documentos de acordo com o modelo a seguir:

<b>PLANO DE AULA -</b>		
<b>Data:</b> <b>Faixa Etária:</b> <b>Ano:</b>		
<b>Tema/Conteúdos</b> :		
<b>Objetivos:</b>		
<b>Atividades</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Recursos</b>
<b>Avaliação:</b>		
<b>Observações:</b>		



c) entrevista: ocorrerá no mesmo dia da exposição oral do plano de aula, com duração de até 15 minutos e serão observados os seguintes aspectos:

<b>Entrevista Escola da Natureza</b>	
<b>CRITÉRIO DE ANÁLISE</b>	<b>Pontuação</b>
Conhecimento acerca da diversidade individual, cultural, científica e ética;	0 a 15
Contribuição para a formação integral e ambiental do cidadão.	0 a 15
Compreensão de que o meio ambiente envolve aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais e econômicos.	0 a 15
Conhecimento das legislações nacionais e locais que dispõem sobre Educação Ambiental;	0 a 15
Postura Didático-Pedagógica	0 a 20
Conhecimento do Currículo de Educação Básica da SEDF	0 a 20
Total Geral de Pontos	100
Nessa etapa, o professor substituto temporário deve obter pontuação mínima de 70 pontos	

- o professor substituto temporário, de acordo com sua área de concurso ou habilitação devidamente cadastrado no SIGRH, poderá optar por concorrer à vaga para o **CEP/Escola de Música de Brasília**, devendo submeter-se à avaliação que corresponde às seguintes fases:

a) análise documental - compreende a análise, pela banca examinadora, dos documentos entregues via envelope no Drive Thru da Coordenação Regional de Ensino, da formação acadêmica e cursos de formação continuada.

b) Prova Prática: o candidato deverá estar preparado para executar até 3 (três) obras musicais de alto nível de complexidade.

b1. prova Prática/Componentes Teóricos: o candidato deverá preparar e ministrar uma aula sobre assunto teórico de complexidade determinada pelo CEP-EMB;

b2. prova Prática/Componentes Curriculares Cênicos: o candidato terá que propor atividades para o desenvolvimento da consciência corporal relacionados à música (erudito e popular).

c) análise da prática docente: o candidato deverá expor seu conhecimento conceitual e procedimental ao realizar uma aula de até 10 minutos para um membro da banca. Os temas principais a serem abordados/observados em tal aula serão informados ao candidato pela UE, no momento da prova.

d) entrevista: constará de exposição oral do candidato, perante a banca por meio presencial com duração de até 10 minutos, quando serão observadas postura didático pedagógica, o conhecimento

acerca de conceitos teóricos e de inovações/atualizações pertinentes ao componente escolhido/instrumento, ou teoria, aptidão para ministrar o componente curricular/instrumento lá, ou teoria ou outro da grande área curricular Música, previstos no Plano de Curso.

e) para obter aptidão à grande área curricular Música, o candidato deverá obter, a pontuação mínima de 100 pontos, sendo:

1. prova prática (máximo de 80 pontos);
2. análise da prática docente (máximo de 80 pontos);
3. entrevista (máximo de 40 pontos);

A Declaração de Aptidão obtida pelo professor substituto temporário para a grande área curricular Música o tornará apto para ministrar somente o componente curricular para o qual realizou a avaliação.

Após o término das etapas, a banca examinadora reunir-se-á para avaliar o desempenho do candidato e emitir a pontuação alcançada.